PARECER

O Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Novo Machado, nomeado através da Portaria nº 14.373/2017 de 27/04/2017, vem por meio de esta declarar que analisaram e aprovaram as contas do exercício de 2019 em especial as demonstradas nos anexos abaixo mencionados do Regime Próprio dos Servidores Municipais de Novo Machado em reunião do respectivo conselho realizada em 20/01/2020.

- Anexo 12 da Lei 4320/64 – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 da Lei 4320/64 – Balanço Financeiro;
- Anexo 14 da Lei 4320/64 – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 da Lei 4320/64 – Demonstração das Variações Patrimoniais.

Novo Machado/RS 20 de janeiro de 2020.

Comitê Financeiro:

Jaime Alberto Deuschle	Carlos Roberto Rex	Claci Rabe Angelin
Gestor Previdenciário	Gestor Financeiro	Membro

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios das **AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA** de que trata o art. 77, § 3° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, relativo ao exercício financeiro de 2019.

RECEITAS X DESPESAS

Durante o exercício de 2019 tivemos um comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa de impostos, totalizando um montante de R$ 15.839.481,68 (quinze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), dos quais a obrigação do Município é de aplicar 15%, o que equivale a R$ 2.375.922,25 (dois milhões e trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). No entanto as despesas ultrapassaram este valor atingindo o montante de R$ 2.526.697,74 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), o qual representa 15,95%.

Quanto a arrecadação realizada pelo município de Novo Machado através de Transferências de Programas e Convênios das esferas Federais e Estaduais, todas tiveram seus planos de aplicação apreciados pelos membros do conselho e posteriormente aprovados.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela Lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que, foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, aplicados no município de Novo Machado -

RS, para o qual emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados à saúde no exercício de 2019.

Acompanhamos o desenvolvimento das atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria da Saúde e Assistência Social no exercício de 2019, onde nos foi prestado conta quadrimestral através do MGS - Monitoramento Gestão em Saúde e Bimestral através do SIOPS - Sistema de Informações Serviços Públicos com cópia para a Secretaria Estadual da Saúde do Estado do RS e para o Ministério da Saúde dos relatórios de receitas e despesas, ações desenvolvidas e extratos bancários.

No entanto este Conselho fica a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Novo Machado (RS), 17 de janeiro de 2020.

Marta Marita Belarmino Perassolo

MARTA MARITA BELARMINO PERASSOLO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB EXERCICIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE,

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Novo Machado/RS, Instituído por Lei Municipal e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto no Art. 2°, II, "a" da Resolução n° 591/02 do TCE/RS, apresentam o Relatório e Parecer, de que trata o artigo 24 da Medida Provisória n° 339, de 28/12/2006, que regulamenta o art. 60 do ADCT e entre outras providências institui o FUNDEB, e de acordo com a Emenda Constitucional n° 53, de 19/12/2006 que da nova redação aos art. 7°, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e do art. 60 do ADCT.

Durante o exercício de 2019 analisamos mensalmente e também no final do exercício através dos balancetes contábeis a origem e aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, em reuniões registradas em ata pelos Conselheiros, onde constatamos:

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Saldo disponível em 31/12/2018	439,75
Ingresso no exercício de 2019	586.165,89
Rendimentos do exercício	1.204,75
Despesas efetivas do exercício	584.269,95
Despesas efetivas com superávit	439,75
Saldo disponível em 31/12/2019	3.100,69
Pagamento Profissionais Magistério	523.767,16 89,17%

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO		RS
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
94.187.341/0001-61	FUNDEB	2019

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

PARECER SOBRE OS RECURSOS DO FUNDEB

Os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB) analisaram a documentação referente à aplicação dos Recursos do Fundo e das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de Novo Machado, para atender as exigências que trata a legislação atual.

Na oportunidade verificamos o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos efetuados dos recursos do FUNDEB, Balancetes Orçamentários das despesas e a relação de Empenhos por Projeto/ Atividade, sendo constatado que foram utilizados para pagamento dos professores que atuam em sala de aula no Ensino Fundamental (séries iniciais), Educação Infantil e Profissional de Apoio e Suporte Pedagógico.

Após análise e apreciação dos referidos documentos, o Conselho emite Parecer Conclusivo Favorável a esta prestação de contas.

Novo Machado, 06 de janeiro de 2020.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[X] REGULAR [] REGULAR COM RESSALVAS [] IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

BEATRIZ GERKE SIPERT

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB